

Dentro da escassez de tempo disponível, e tendo ainda em conta que não podemos dedicar os cinco dias durante os quais nos foi dado compor o "Programa Económico e Social do Governo Provisório" na sua integridade a esse estudo, limitar-se-ão os pontos de referência àqueles que nos pareceram mais salientes.

Notar-se-á, de resto, que mesmo noutras condições seria difícil ir muito além disto, na medida em que o "Programa" reuné e sistematiza uma vastíssima gama de medidas e de orientações para as quais não possuímos preparação especializada.

Permita-se-nos, no entanto, registrar introdutoriamente um aspecto central que só por si explica o altíssimo interesse de que na actualidade se reveste a programação da intervenção governamental na actividade económica portuguesa.

Esse interesse parte, antes de mais nada, da compreensão de que nos encontramos numa encruzilhada cujo desenvolvimento ulterior irá com toda a probabilidade definir por muitos anos a vida portuguesa.

Se esta perspectiva fôr exacta, como supomos, então não podemos cometer erros essenciais, chamamos-lhes "erros históricos" uma vez que erros menores serão sempre inevitáveis.

Adiantaram-se estas observações afim de chamar a atenção da auto-consciência de que o signatário se julga possuído, no sentido de que, mesmo nesta escala extremamente modesta da apresentação duma opinião própria, assume com isso reais responsabilidades. Esse sentido das responsabilidades é por isso real, desdobrando-se nesta faceta primordial, bem como na que resulta, derivadamente, da importância de se dever agir no sentido de processo histórico, implicando agir no sentido da concretização possível do seu sentido.

* * *

Adiantada deste modo a extrema importância que pessoalmente atribuímos à expressão duma maneira de entender um programa económico e social do Estado neste momento, registemos a conjuntura política, social e económica em que na nossa perspectiva se inserem políticas económicas e sociais em face da realidade da vida portuguesa volvidos sete meses sobre o "25 de Abril".

Entendemos que as condições objectivas gerais e as condições que nos estão postas quanto às opções possíveis (isto quanto à intervenção política) se encontram centradas precisamente na actividade económica. Depois do extraordinário avanço na democratização das estruturas políticas, graças ao "Movimento das Forças Armadas", às Forças Democráticas, à sua Aliança, tudo expresso na acção dos actuais Órgãos da Soberania, bem como à actuação das organizações sindicais, é com efeito aqui, no domínio das linhas de força político-económicas que se definirá o futuro.

Por certo que existem limites socio-políticos à amplitude duma orientação económica ao serviço da consolidação e do avanço do processo de democratização da sociedade portuguesa; daí que ir para além desses limites implique pôr em perigo esse próprio processo, abrindo brechas pelas quais poderia passar uma contra-ofensiva anti-democrática. No entanto, uma orientação que ficasse aquém das necessidades e das possibilidades actuais teria efeitos que não seriam menos graves e perigosos.

Daqui que tenhamos de concluir que o Programa Económico e Social do Governo Provisório não possa ser ele próprio um programa provisório: exigem-nos as necessidades mais elementares da democratização que coincidem com os interesses essenciais do Povo Português, hoje que graças ao "25 de Abril" estamos empenhados não só na liquidação de meio século duma política criminosa como até na liquidação dum passado de quinhentos anos, num "ajuste de contas históricos" sem o qual a nacionalidade continuaria a perigar.

Tal é, em poucas palavras, a extraordinária importância que atribuímos à política económica coordenada e sistemática a lançar pelo Governo, uma vez que sem isso não seria possível avançar social e politicamente. A partir duma apreciação correcta dos complexos parâmetros que definem a situação actual, a política económica necessária nunca poderá ser ousada se nos ativermos precisamente às necessidades objectivas fundamentais da sociedade portuguesa.

Fundação Cuidar o Futuro

Consideramos assim que a implementação e a firme execução do Plano que nos foi dado examinar constitui neste momento a tarefa prioritária de todas as forças democráticas.

No entanto, neste rápida análise não será possível sublinhar devidamente os numerosíssimos pontos de orientação geral ou de intervenção concreta tanto ao nível de lançamento, melhoria ou transformação das infraestruturas tecnológicas nas diversas esferas da produção, do comércio, da actividade financeira dele constantes como mesmo de políticas de orientação geral que o Programa assinala. Destacarei, no entanto, a preocupação no sentido reforçar a importância económica do sector público segundo uma estratégia anti-monopolista.

Limitaremos as considerações que se vão seguir não ao exame da vastíssima rede de importantes medidas consignadas neste projecto de política económica global mas unicamente a assinalar os aspectos que em nosso entender seriam necessários para imprimir ao "Programa" a eficácia que correspondem às necessidades da consolidação e avanço do processo de democratização constituindo, ao mesmo tempo, condições que ergam um muro ao recuo das conquistas sociais e políticas já logradas.

Queria assim o signatário que a breve observação que se vai seguir, tendo em conta restringir-se àquilo que em seu entender deveria ainda ser incluído, não conduza à falsa interpretação de que minimiza o enor-

me alcance da aplicação sistemática e harmoniosa do "Programa" tal como se encontra gizado.

Posto isto, dividiremos as nossas observações em dois tipos. Um deles, por certo o mais importante, refere-se a aspectos de ~~orientação~~ orientação política económica global; o outro a pontos limitados ou até perfeitamente concretizados.

*

1 - Medidas de orientação político-económica geral

A este respeito julgamos que as condições actuais exigem uma intervenção anti-monopolista mais vasta sem o que admitimos que não será possível vencer a oposição desses meios à democratização real da sociedade portuguesa. Supõe o signatário que este momento constitui um "test" decisivo e que para a sua compreensão seria até útil invocar as lições da nossa História, com as consequências perfeitamente paralisantes das insuficiências das medidas de reestruturação económica tomadas em diversas situações de revolução política e mesmo de revolução social limitada - 1820, 1836, 1910...

a) Uma das medidas válidas para todos os tipos de actividades económicas onde se manifestam situação de domínio monopolista (tomada a expressão no seu sentido genérico) e que aliás dificilmente poderíamos arrolar aqui, tão vasto é esse domínio, diz respeito às sanções a adoptar não só contra a sabotagem económica como mesmo contra as actuações visando frustrar a prossecução da política económica governamental que corresponde aos interesses nacionais, para cuja execução o Governo tem evidentemente o aval das Forças Democráticas. Tendo em conta que os diversos ataques a essa política podem assumir um vasto leque de gravidade, indo até à sabotagem visando paralizar ou criar gravíssimas dificuldades à vida do nosso Povo, em especial das classes trabalhadoras que constituíam a sua esmagadora maioria, a resposta deveria escalonar-se também numa repressão escalonada. Essa repressão não teria apenas objectivos de prevenção contra tais acções anti-populares e anti-democráticas; deveria ter ainda um objectivo económico e mesmo político. Económico indo até à nacionalização, expropriação (e inclusive confisco em situações extremamente graves) das actividades culpadas. A importancia da passagem ao sector estatal dessas empresas teria um alcance económico transparente; mas, paralelamente, uma actuação deste género cumpriria também uma função política: reforçaria a consciencialização de amplas camadas da população acerca dos verdadeiros inimigos da Democracia, estreitaria os laços entre o Governo, os demais Orgãos da Soberania e o MFA dum lado, e amplas camadas da população porventura insuficientemente esclarecidas e politizadas, do outro, além de, naturalmente, reforçar e estreitar esse aliança com os Partidos e demais organizações democráticas.

b) Outro aspecto em que estamos convencidos que a intervenção está aquém das necessidades reais duma estratégia anti-monopolista efectiva refere-se ao sector bancário. O Governo tem já nas suas mãos meios indiscutivelmente

poderosos, cuja utilização o "Programa" não esquece. Simplesmente estamos convencidos impôr-se ir além do conjunto de providencias previstas.

Creemos mesmo que a instauração duma firme e progressiva Democracia de conteúdo real e não meramente formal passa hoje em Portugal pela nacionalização da banca privada. A este respeito não se pode inclusive esquecer o papel dos bancos de crédito a longo prazo, de crédito à produção, como sucede com o "Banco de Fomento Nacional". No entanto uma estratégia anti-monopolista que vá até à raiz dos problemas que se seguem nos nossos dias não poderá olvidar a própria banca comercial.

c) Outro género de providencias gerais que na nossa opinião constituirá uma condição "sine qua non" do levantamento e avanço do sistema económico português assenta numa intervenção governamental tendo em vista, se não suprimir, pelo menos limitar fortemente, as consequências extremamente nocivas em vários planos duma concorrência inter-monopolista desordenada que implica um enorme desperdício de recursos. No capítulo relativo à "Política de Investimento" contemplam-se, é claro,

Use
Cap
Política
de
investimentos

intervenções importantes e úteis. Todavia defenderíamos uma política sistematizada e bem mais profunda. Ela teria em conta não só a actividade investidora em si mas ainda relacionada com a utilização do crédito, em ordem a que tais investimentos se dirijam para actividades produtivas directas, tendo em vista fundamentalmente evitar os desfazamentos entre montantes de investimentos financiados e investimentos "físicos" reais; haveria que combater a "wastillage" de recursos que actualmente é uma constante da concorrência capitalista monopolista (disciplinando as despesas em publicidade, em despesas ditas de "representação"). O "Programa" contempla uma política de crédito e referente ao mercado de capitais que seja selectiva, o que constitui naturalmente orientação digna de todo o apoio. Mas para além disso, para além dessa triagem, importa o controlo efectivo das aplicações económicas dos créditos e dos capitais mesmo auto-investidos. Há que evitar, por exemplo, que a simples concorrência conduza a investimentos em parte deixados ociosos depois ou a substituição de capitais instalados ainda longe do seu desgaste físico ou económico. Por outro lado, impor-se-ia uma acção disciplinadora do sector empresarial privado que controlasse a política de investimentos tendo em conta um equilíbrio tanto quanto possível correcto das aplicações em capitais fixos e em matérias primas; assim se poderiam evitar certas tendencias para uma sobrecarga nos investimentos em matérias primas (tendo em conta, claro, a defesa dos "stocks" por causa das oscilações das cotações internacionais) em prejuízo das aplicações em capitais fixos (maquinaria, edifícios, fontes energéticas); aliás, o exagero da parcela dos investimentos em matérias primas relativamente aos capitais fixos pode até em certos casos ter objectivos especulativos que importa combater.

Fundação Cuidar o Futuro

Na prossecução duma intervenção disciplinadora do Governo em tal matéria poderiam colaborar as próprias organizações sindicais ou or-

ganizações espontâneas de trabalhadores na própria empresa. Coadjuvária na sua realização a própria providência prevista quanto à criação de contas normalizadas para as empresas, medida introduzida para efeitos fiscais mas cuja eficácia se poderia assim estender a este aspecto económico.

Concl.
sem
na
propriedade
Finalizada
 Em conclusão, no que diz respeito à orientação político-económica global convencemo-nos de que se impõe ir mais longe, sobretudo naquilo que diz respeito a uma real democrática das relações económico-sociais, desdobrada em dois planos principais: um dizendo respeito ao alargamento mais vasto do sector económico público (por nacionalização directa e imediata de sectores estratégicos básicos que neste momento se identificam com o sector bancário); respeita o outro a medidas contra a resistência ou o ataque contra-revolucionário à política do governo podendo inclusive pôr em perigo toda a democratização em qualquer nível, do económico ao político; tais medidas deveriam concentrar-se numa gama de providências repressivas que, como dizemos atrás, deveriam prever sanções não só de repressão criminal como em especial de controlo económico culminando na própria nacionalização de empresas, sua expropriação e mesmo confisco.

2 - Providências complementares de carácter sectorial ou individualizado

No CAPÍTULO III - "Natureza e objectivos do Plano Económico de Transição" inscreveria, na lógica das indicações antes expressas, não só o alargamento do sector público centrado em sectores de importância decisiva para o efectivo crescimento da actividade económica segundo uma estratégia anti-monopolista, como ainda a disciplina sistemática da política empresarial tendo em vista reduzir progressivamente os desperdícios de recursos, nomeadamente ao nível da disciplina dos investimentos do sector privado, bem como a supressão das despesas parasitárias.

Q
liv?
 Tais orientações deveriam inscrever-se como alguns dos parâmetros essenciais de orientação, independentemente mesmo da explicitação concretizada de todas as medidas a pôr em prática para atingir essas metas.

Estas indicações apareceriam por isso igualmente explicitadas no Capítulo IV - "Política de controle do Poder Económico", nele devendo assim acrescentar-se, além do mais, um efectivo controlo não só dos sectores básicos do aparelho produtivo como ainda o sector bancário-creditício que desempenha uma função chave em relação à produção (e a outros sectores), não parecendo possível levar a cabo o domínio das esferas básicas do aparelho produtivo sem um controlo que se estenda ao sector bancário.

Quanto à política anti-inflacionista - nº 3 do CAPÍTULO IV, continuamos a entender que se impõe uma intervenção estrutural, intervenção essa que tem os seus polos principais precisamente no tipo de medidas globais e fundamentais que defendemos acima; além da validade geral das providências contempladas no "Programa", é nosso entendimento que a providência contemplada no parágrafo primeiro da alínea a) exige um vasto desenvolvimento. Ele deverá operar-se prioritariamente na disciplina

do crédito bancário (o que constitui mais um aspecto que chama a atenção para a sua função estratégica-básica na dinâmica económica dos nossos dias) como também na redifinição de aspectos estruturais da política empresarial das grandes unidades de tipo monopolista que consomem não só auto-investimentos como créditos (o mais importante para efeitos inflacionistas) em aplicações não produtivas ou em investimentos parcialmente inúteis (stockes de matérias primas excessivos tendo em conta os ritmos da sua rotação), despesas excessivas em publicidade, em gastos de representação, em investimentos em capitais fixos muitas vezes supérfluos tendo em conta a vida técnica e económica dos ainda disponíveis ou mesmo na não aplicação de parte dos investimentos efectuados, etc.).

Por outro lado, continuamos a entender que a luta anti-inflacionista exige uma disciplina do crédito bancário guiado pelas indicações acima apontadas e pela necessidade dum apoio que não seja dado predominantemente às grandes organizações monopolistas (as quais gozam de preferência nítida, parte da qual resultante da própria ligação económica directa com as instituições creditícias). Tudo isto parece excepcionalmente difícil de conseguir sem o controlo público do sistema creditício.

Por fim a luta-anti-inflacionista nas condições actuais impõe medidas de firme indexação dos salários e subsídios conexos (reformas, abonos, etc.); tal indexação far-se-ia pelo estabelecimento de esquemas de salários móveis proporcionais à alta média geral dos preços no consumidor. Para isso deveria estabelecer-se um organismo público que fixasse a curto prazo as taxas de alta dos preços (bem como a existência de gabinetes de especialistas dos órgãos centrais dos sindicatos), de modo a que, por exemplo de dois em dois meses ou de três em três meses os salários fossem automaticamente elevados na mesma taxa da subida do custo de vida. (Aliás a importância desta medida ressalta do próprio número 2 (Distribuição funcional) do Capítulo 4 - POLITICA DE REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO, quando se reconhece dever-se ligar a progressão média dos salários à evolução dos preços, através de revisões periódicas). O sistema que propugnamos parece o mais eficaz - talvez o único eficaz (posto, é claro, dum eficácia relativa) para atingir este objectivo.

A política de subsídios de suporte aos preços de bens mais essenciais para proteger o poder de compra da larga maioria da população (alínea c) do sub-capítulo "Transferências de rendimentos" terá de ser cuidadosamente programada e executada visto que na medida em que as relações democráticas? não sofram uma real democratização, os maquinismos do sistema tenderão a criar condições objectivas que levem a colocar esses subsídios ao serviço dos extractos mais favorecidos (haja em conta o que sucedeu com os subsídios à produção de trigo...)

A "Política de Investimentos", implicando, como se diz, entre outras providências, o recurso à emissão de empréstimos públicos internos, aconselha precauções no que respeita à fiscalização do significado do activo das instituições que tomem esses empréstimos afim de evitar que

7
esses valores, sendo inscritos no activo, não sirvam de critério quantitativo à expansão do crédito, o que constitui factor restrito (mas real) duma expansão inflacionista

Na parte do "PLANO" que trata ainda dos "Investimentos privados" haveria que incluir nas orientações enunciadas as que se referem ao estrito respeito pela eliminação da "gaspillage" de recursos e pelos desfazamentos entre os créditos à produção disponíveis e a sua efectiva aplicação em termos físicos e económicos.

No que respeito a "Investimentos estrangeiros", admitindo regras firmes da sua entrada na nossa economia, ao contrário da política do governo fascista que desde 1961 abriu a nossa economia a uma catadupa não seleccionada dessas aplicações, fomentando-as e julgando ser regra válida apenas permitir sem grandes distinções a sua instalação proveniente das mais variadas origens, entendemos que nas circunstâncias actuais não se trata de vedar mas de reduzir ao seu verdadeiro significado o seu papel uma vez que entendemos que a longo prazo tais investimentos não favorecem económica, política e até socialmente a vida portuguesa.

A tal respeito parece-nos:

a) Que importa uma orientação que minimize o seu papel no real progresso da tecnologia e da economia, pois uma concepção contrária resulta dum erro de interpretação das possibilidades tecnológicas e económicas de tais investimentos. Devem assim ser altamente selectivos.

b) Deve vigiar-se, para impedir rigorosamente os investimentos efectuados através do recurso ao crédito privado interno português, só se aceitando os que impliquem real importação de capitais;

c) Os critérios assentes no significado das tecnologias avançadas (muito embora saibamos que dificilmente se instalarão as tecnologias mais avançadas) não deve olvidar as possibilidades da utilização de semelhante tecnologias doutras origens desde que não impliquem a instauração de empresas privadas directas;

d) Controlo preciso das manobras de instalação económica que, sem importação de capitais, tendam apenas a instalar-se pela manobra precisamente duma superioridade somente em "know-how".

Quanto à "POLÍTICA FISCAL", considerando-se importantes medidas como as que se referem à identificação dos portadores de acções não-nominativas, chamamos a atenção para a necessidade dum profundo estudo do sistema eficaz de controlo da identidade dos donos de acções ao portador.

A fiscalização contabilística é por terto importante. A este respeito julgamos precisamente que a fiscalização directa da actividade económica e investidora que propugnamos se entrosaria perfeitamente com a vigilância fiscal. E como naquela admitimos ser possível uma autofiscalização interna em que participariam as próprias organizações de trabalhadores, vemos assim como as providencias sugeridas se completam

Por fim consideramos ~~um~~ interesse não meramente técnico o efectivo cumprimento das regras da unidade e universalidade orçamentais, de forma que todas as receitas e despesas tanto públicas como para-públicas e mesmo administrativas possam ser concentradas num único documento geral de síntese. Isso permitirá melhor controlar o montante e estrutura da fiscalidade global do País. Aliás no Capítulo 7 - "POLÍTICA DE DESPESAS PÚBLICAS" (alínea a), pág. 3 prevê-se a adopção da regra da unidade orçamental com a do registo de todas as receitas e despesas; mas se abordamos este ponto extremamente particularizado é apenas pela circunstância de talvez ser vantajoso estender tal princípio às próprias receitas e despesas de autarquias.

8 - "POLÍTICA DE CRÉDITO E DO MERCADO DE CAPITALIS"

Para além do importante acervo de medidas consienadas no "PROGRAMA", chamamos a atenção para o que resulta das indicações que registamos nesta exposição, na medida em que a fiscalização dos créditos da banca comercial de acordo com as exigencias (que temos primordiais) da intervenção estrutural do Estado deveriam ir para além das disposições adoptadas, ao mesmo tempo que a intervenção que defendemos dificilmente poderá atingir a eficácia que se impõe sem o controlo público directo da banca privada.

3 - Pontos concretos dentro das políticas sectoriais

No que concerne a 1. "POLÍTICA AGRÁRIA", o "PROGRAMA" consagra um importante conjunto de providencias.

Fundação Cuidar o Futuro

Sabemos da importância decisiva duma funda reestruturação da nossa Agricultura, tanto pela importância própria do sector como pelo seu lugar estratégico em toda a actividade económica. A este respeito a crise terrível em que o "25 de Abril" veio encontrar este amplo sector da vida económica não necessita de ser sublinhada, tão gritante ela é.

HÁ hoje por outro lado condições objectivas para uma intervenção firme, na medida até em que pela lógica interna do sistema a resistencia económica, social e política dos grandes interesses restritos atingidos pelas providencias que se impõem perderam força relativa ao longo das últimas dezenas de anos. Ao mesmo tempo, a política fascista que conduziu a uma intensa proletarização rural facilita essa intervenção. O realismo destas observações - que nos parecem claramente exactas - reforçarão a capacidade de intervenção.

É assim que as medidas relativas ao arrendamento deveriam ser estendidas para todos os casos, independentemente da área a que se referem, sabendo-se da enorme percentagem da produção que cabe a arrendeiros utilizando superficies inferiores a 5 hectares.

A medida proposta quanto à extinção de foros é duma importância que se deve acentuar. Lembremos aliás dos agravamentos trazidos à situação dos foreiros pelo Código Civil de 1967. Porém somos da opinião que aqui se insere a necessidade dum esquema válido quanto ao resgate de foros e laudémios, de tal forma que o trabalhador da terra com

este encargo não venha a cair num endividamento insuportável para resgatar a terra onerada, o que conduziria por seu turno a transferir o foro para a renda sob a forma de juro e, eventualmente, à perda da própria exploração.

Ainda a este respeito, às medidas previstas só acrescentaremos em regra providências de carácter centralizado nas implicações quanto às relações agrárias negativas que poderiam resultar desde que as importantes medidas propostas não sejam combinadas com orientações que liquidem realmente os processos de concentração e de expropriação que a lógica espontânea das relações agrárias estabelecidas implicam. É assim que, além do aspecto atrás focado quanto aos foros, se tem de admitir fenómeno semelhante quanto às áreas regadas ou que o venham a ser por obras de hidráulica agrícola. É que ^{com} o necessário estabelecimento de áreas máximas de exploração nestas zonas (ou nas potencialmente aptas para o regadio) impõe-se uma intervenção ao nível das relações económico-agrárias. Com efeito uma coisa é a área máxima duma exploração agrícola e outra é a propriedade da terra dessas áreas: poderiam vir a concentrar-se nas mesmas mãos diversas explorações separadas. E sabemos que a valorização de áreas regadas conduziu precisamente a fenómenos deste tipo. Assim, ao lado das medidas consignadas, há que adoptar providências para que um mesmo proprietário não possa chamar a si diversas dessas explorações, estejam juntas ou não.

Quando à exploração das Grandes Propriedades, apenas se sugeria que às normas estabelecidas se acrescentasse que o programa exigido para satisfazerem normas mínimas de aproveitamento cultural, além de essas regras deverem cobrir tanto o aspecto extensivo (evitarem-se terras ao abandono) e intensivo (regras medianas de aproveitamento cultural das áreas definidas como terras em cultura), deveriam ser regras dinâmicas, isto é, que a produtividade média exigida acompanhasse a das explorações do mesmo tipo; evitar-se-ia assim um atraso na dinâmica do crescimento técnico económico agrário quanto às grandes propriedades.

Dentre outros pontos que se poderiam salientar destacamos a importantíssima indicação relativa à reconversão cultural (aliás só viável com uma reordenação das relações económico-sociais), a qual nos parece exigir a existência dum organismo central responsável em estreita ligação com os organismos de direcção económica, com as cooperativas, as associações de pequenos e médios proprietários agrícolas e com os sindicatos

de operários agrícolas.

A introdução do seguro contra riscos na actividade agrícola e pecuária é igualmente muito importante. E tão importante que não deveria ser deixada exclusiva (ou mesmo preponderantemente) à indústria seguradora privada.

O estudo rápido - e além disso meramente pessoal - que efectuamos ao "PROGRAMA" não nos deixa margem para muitas mais considerações.

Numa óptica muito geral reconhecendo nós a importância difícil de exagrar do que incide sobre a reconversão tecnológica geral em todos os ramos da actividade económica que aliás o "Programa" contempla com uma vastidão importantíssima, reconhecemos também que essas tarefas extremamente complexas são condicionadas decisivamente por uma intervenção decidida ao nível das relações económicas fundamentais. Verificando também que são múltiplas as providencias que a tal respeito se propõem, conclui-se no entanto que o conjunto das observações aqui formuladas arranca antes de mais nada da concepção segundo a qual importa ir bem mais a fundo neste última faceta. Ela condiciona as possibilidades de êxito numa perspectiva global. Por outro lado é também aqui que se encontram naturalmente as maiores dificuldades: é aqui que surgem em toda a sua nudez as dificuldades políticas, as resistências. Mas é aqui que reside a chave para o êxito duma efectiva política de democratização da vida nacional e, mais do que isso, é aqui que se concentra a real possibilidade de realizar a revolução social pacífica que condiciona o avanço do nosso Povo, a política em que generosos patriotas em diversas ocasiões históricas falharam, com as trágicas consequências que arrastamos pelo menos há século e meio e que se tornaram dramáticas na última meia centúria da nossa vida colectiva.

Isto é o que importa decisiva, frontalmente.

O que não exclui que neste percurso ultra-rápido não pudéssimos ser como simples observador não-especializado deixar de apontar um ou outro ponto concreto ultra-localizado: Poderíamos, por exemplo, sugerir que no sector das Pescas se incluísse no importante programa traçado um sistema de defesa eficaz da segurança dos pescadores da orla marítima com medidas referentes a segurança portuária, a socorros (incluindo helicópteros e outros meios). Que, quanto ao sector industrial, sem utopias simplistas, se efectuassem um estudo sistemático acerca das possibilidades do lançamento de alguma das grandes indústrias economicamente dinamizadoras dos nossos dias para as incluir no leque daquelas que o "PROGRAMA" prevê (nos países altamente evoluídos - que certamente não poderemos copiar a papel químito - entre elas contam-se a electrónica, de componentes para a aviação, para certas químicas especializadas, e até... para a areo-espacial); e nesta perspectiva haveria que estudar indústrias especializadas - mesmo de base em matérias primas agrícolas que fosse possível desenvolver, recolhendo o exemplo de economias de pequenos países avançados economicamente como a Suíça, a Holanda ou a Noruega...). Seria ainda possível exemplificar com as necessidades imperiosas da normalização que o "Plano" prevê em sectores de importancia decisiva não só económica como social, exemplificando-se com a urgencia duma intervenção deste tipo na indústria farmaceutica onde o desperdício e o "onus" da imensidade das "especialidades" é um escândalo (bem como dos desperdícios numa publicidade susceptível de muito maior "racionalização", se tal termo fôr válido em lugar de "informação", que é o mais apropriado). Não seria

ainda talvez deslocado nesta óptica de mera exemplificação particularizada sugerir que a política energética proposta, atendendo às necessidades de redução de consumos incluisse medidas que vedassem as importações de veículos privados e de barcos de recreio de grande potencia e/ou de luxo. Que, na "POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO" conviria articular devidamente as medidas anti-inflacionistas com as que têm em vista, para além desta última orientação, a supressão de canais excessivos, não só especulativos no comércio por grosso como ainda desnecessários numa efectiva racionalização, a qual aliás o "PLANO" contempla a vários níveis (desde os económicos aos das indispensáveis infraestruturas. Não seria talvez despropósito sugerir que quanto à "Política de importação" se considerassem a aplicação parcial de normas previstas para a política de comercialização interna (adentro do título acerca da "POLÍTICA DE ESTRUTURAS", sub-rubrica 3), eliminação de intermediários inúteis, criando-se um sector disciplinador das importações pelo sector público, estendendo além disso a actuação da "Companhia estatal de comércio externo" às compras previstas mas ainda para a regularização do abastecimento, pelas compras no exterior de géneros de consumo quando - e nas condições em que isso fosse aconselhável - sem prejuizo e para defesa do consumidor e dos produtores internos. Seria de pedir o esclarecimento aos especialistas acerca das possibilidades e do interesse real, se elas existirem, da construção de certos pré-fabricados industrialmente para a construção civil. Não seria ainda talvez deslocado, nesta exemplificação de pontos particulares, sugerir que além das importantes medidas propostas no plano anti-polução, que a esse conjunto referente ao eco-sistema se acrescentassem as que se referem à poluição social pelo menos reflectida ao nível do equilíbrio bio-psíquico e mental dos indivíduos: as medidas sociais e económicas contra a poluição nervosa, mental e psíquica, resultante dos ritmos inaceitáveis de trabalho em muitos casos, da insegurança social dos trabalhadores e até dum programa de luta contra a poluição ideológica e cultural apesar destes dois últimos pontos já não respeitarem exclusiva nem preponderantemente a um "PLANO" económico e social genérico.

Fundação Cuidar o Futuro

Estes e outros pontos, que só pretendiam trazer achegas que constituíssem ligeiros complementos circunstanciais, devemos por em deixá-los entre parentesis.

Atreveriamos-nos mesmo a deixar também entre parentesis o grupo segundo da nossa análise que diz respeito a medidas complementares sectoriais ou individualizado de incidência restrita.

Aquilo que consideramos de importancia decisiva é o conjunto das providencias de acção directa mais geral sobre as estruturas globais das relações económicas-chave. Neste momento, atendendo à conjuntura social e política, nacional e internacional, e às exigências fundamentais da defesa e consolidação da Democracia em Portugal, exigências que correspondem às determinantes mais profundas da vida do nosso País, é no plano da orientação político-económica geral que insistiria AVÓS.

Não se trata somente de defender, de estabilizar o "corte" histórico que o "25 de Abril" trouxe para todo um Povo e para as possibilidades não menores dadas aos Povos oprimidos das colónias portuguesas.

Trata-se de realizar a transformação histórica tragicamente adiada desde há século e meio, a transformação que meio século de fascismo revelou implicar retrocessos possíveis tocando os limites da nossa sobrevivência nacional.

Quantos anos de sacrifícios futuros - e que dimensão de sacrifícios - não traria a renúncia ao aproveitamento das possibilidades objectivas da nossa actualização histórica!

Pela nossa parte, entendemos tudo dever fazer-se para não deixar fugir das mãos este mandato colectivo - Ele é a expressão também da nossa responsabilidade colectiva.

Francisco de Sá

Fundação Cuidar o Futuro